



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ⁷³² /2019

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº ²⁵ /2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 20/05
à 20/06/19
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, tendo como contratada a base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 871, para Diagnóstico Técnico (Scanner), na Motoniveladora New Holland RG140B, Ano/2010, Chassi-N9AF06281, no valor total de R\$ 3.348,00(três mil trezentos e quarenta e oito reais).

Materiais:

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: Livre

Herval, 15 de maio de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO Nº 70 /2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 871, representada neste ato pelo SR. TELMO GIU PELLEGRINO, brasileiro, maior, CPF nº 469.958.700-34, RG nº 5761633 S/C, residente e domiciliado em Canoas/RS, à Av. Getulio Vargas, 9145, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto o Diagnóstico Técnico (Scanner), na Motoniveladora New Holland RG140B, Ano/2010, Chassi-N9AF06281, conforme Inexigibilidade de Licitação nº /2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total pago pela contratação é de R\$ 3.348,00(três mil trezentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de Memorando.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Materiais:

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: 0001 Livre

CLÁUSULA QUINTA: Ao MUNICÍPIO cabe o direito de fiscalização do contrato. A fiscalização se dará por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, poderá a Administração rescindir o contrato a qualquer tempo se for do interesse do Município.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade pelos encargos sociais e trabalhistas relativos a eventual contratação de pessoal, é responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, que responderá por todos os compromissos decorrentes inclusive acidentes de trabalho, pensões e aposentadorias.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 20 de maio de 2019.


RUBEM DARI WILHELSEN
Prefeito


TELMO GIU PELLEGRINO
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 15/05
à 20/05/19
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 871, representada neste ato pelo SR. TELMO GIU PELLEGRINO, brasileiro, maior, CPF nº 469.958.700-34, RG nº 5761633 S/C, residente e domiciliado em Canoas/RS, à Av. Getulio Vargas, 9145, para Diagnóstico Técnico (Scanner), na Motoniveladora New Holland RG140B, Ano/2010, Chassi-N9AF06281, no valor total de R\$ 3.348,00(três mil trezentos e quarenta e oito reais), conforme Inexigibilidade de Licitação nº /2019

Herval, 15 de maio de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 871, representada neste ato pelo SR. TELMO GIU PELLEGRINO, brasileiro, maior, CPF nº 469.958.700-34, RG nº 5761633 S/C, residente e domiciliado em Canoas/RS, à Av. Getulio Vargas, 914, para Diagnóstico Técnico (Scanner), na Motoniveladora New Holland RG140B, Ano/2010, Chassi-N9AF06281, no valor total de R\$ 3.348,00(três mil trezentos e quarenta e oito reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 15 de maio de 2019.

Renata P.

Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2019 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 871, representada pelo SR. TELMO GIU PELLEGRINO, brasileiro, maior, CPF nº 469.958.700-34, RG nº 5761633 S/C, residente e domiciliado em Canoas/RS, à Av. Getulio Vargas, 9145, para Diagnóstico Técnico (Scanner), na Motoniveladora New Holland RG140B, Ano/2010, Chassi-N9AF06281, no valor total de R\$ 3.348,00(três mil trezentos e quarenta e oito reais).

Herval, 15 de maio de 2019.


Rubem Dari Wilhelmson
Prefeito



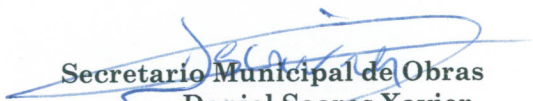
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Obras

M.I.nº. 294/2019

Data: 07/05/2019

Recurso: Livre

OBJETO: Pelo presente MI, solicito Diagnostico Técnico(Scanner), na Motoniveladora New Holland RG140B, Ano/2010, Chassi-N9AF06281. Em anexo declaração da única empresa autorizada na região sul a fornecer peças e manutenção.


Secretario Municipal de Obras
Daniel Soares Xavier

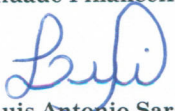
Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: Shark Máquinas

Valor: R\$ 3.348,00


Rosemeri da Silva Martins
Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: 854


Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

ORÇAMENTO DE ORDEM SERVIÇO

Data Base : 06/05/19

ORÇAMENTO DA OS: [00002967 - CLIC]

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 9145		CNPJ: 06.224.121/0002-84 CIDADE: CANOAS	I.E.: 0240491980 U.F.: RS	FONE: 55-51-21210500 CEP: 92420-558
CLIENTE: 005855 MUNICIPIO DE HERVAL ENDEREÇO: R PINTO BANDEIRA, 671 TIPO O.S.: CLIENTE CAMPO DT. ABERTURA: 06/05/19 CHASSI GARAN		CIDADE: HERVAL CHASSI: N9AF06281 HORIMETR: 4500 HS FROTA:	CNPJ/CPF: 88.080.379/0001-38 MOD REDUZIDO: RG140B	FONE: 3267 1175 U.F.: MOD.: M-140BLN

OBSERVACAO:
DIAGNOSTICO - SCANNER

Prazo de validade deste orcamento: 15 dias contados da data de sua emissao.
Condicao de Pagamento dos servicos: A VISTA

DETALHE DO ORÇAMENTO

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

ITEM	DESCRICAÇÃO	HORAS/KM	VLR.UNIT.	VLR.U.LIQ	VLR.TOTAL
01	KILOMETRAGEM	800		3,36	2.688,00
02	DIAGNOSTICO TECNICO	0003:00		220,00	660,00
03	DESLOCAMENTO - Cortesia - Apontamento	0010:00		220,00	2.200,00

SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS:	3.348,00
SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:	0,00
SUB-TOTAL DAS PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS:	0,00
SUB-TOTAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA:	0,00
SUB-TOTAL DO VALOR DE IPI:	0,00
TOTAL GERAL DESTES ORÇAMENTO:	3.348,00

RF8

ORÇAMENTO DA OS: [00002967 - CLIC]

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA		CNPJ: 06.224.121/0002-84	I.E.: 0240491980	FONE: 55-51-21210500
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 9145		CIDADE: CANOAS	U.F.: RS	CEP: 92420-558
CLIENTE: 005855 MUNICIPIO DE HERVAL		CNPJ/CPF: 88.080.379/0001-38		FONE: 3267 1175
ENDEREÇO: R PINTO BANDEIRA, 671		CIDADE: HERVAL	U.F.: M-140BLN	
TIPO O.S.: CLIENTE CAMPO		CHASSI: N9AF06281	MOD.: M-140BLN	
DT. ABERTURA 06/05/19		HORIMETR 4500 HS		
CHASSI GARAN		FROTA: MOD REDUZIDO: RG140B		

CONDICOES GERAIS DESTES ORÇAMENTO

1. Prazo previsto de execucao e entrega dos servicos:
Para 02/11/19, sujeito a alteracoes decorrentes da disponibilidade de pecas e componentes.
2. Pecas e servicos extraordinarios:
O valor constante deste orcamento podera sofrer alteracao caso fique constatada, quando da execucao do reparo, a necessidade tecnica de inclusao de pecas e/ou servicos que nao constem do valor apresentado neste orcamento, inclusive servicos de terceiros que constem do valor inicialmente orcado tambem poderao sofrer alteracoes.
Tal alteracao sera previamente submetida a aprovacao do cliente, e a condicao de pagamento dos valores dos servicos e/ou pecas complementares sera a mesma estabelecida no orcamento inicial.
3. Garantia:
Sujeito a aprovacao da Fábrica para concessão de garantia, sendo esta negada, os valores serão cobrados com base nas praticas comerciais.
4. Custo minimo:
O nao aceite deste orcamento resultara na responsabilidade e obrigatoriedade do cliente pelo pagamento do custo minimo, definido pela montante de horas gasto na elaboracao deste orcamento, conforme tabela vigente na SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA na data deste documento.
5. Aprovacao:
Confirmamos nossa ciencia, aceite e aprovacao do valor total de:
R\$ 3.348,00 decorrente deste orcamento.

Ass: _____ Data: ____/____/____
MUNICIPIO DE HERVAL

Assinante:
Nome: _____ RG: _____

Ass: _____ CPF: _____

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Departamento de Assistencia Tecnica

Responsavel:(nome legivel) _____

DECLARAÇÃO / ATESTADO
CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.844.555/0020-45, com endereço à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

É, atualmente, em caráter não exclusivo, concessionária da marca **New Holland Construction**, autorizada a operar no **Estado de Santa Catarina**, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

MATRIZ – SÃO PAULO/SP

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

AVENIDA SANTA MARINA nº 2.148 – BAIRRO: VILA ALBERTINA

CEP: 02732-040 – SÃO PAULO / SP

CNPJ: 06.224.121/0001-01 – IE.: 116.879.657.119

• **FILIAIS**

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

RUA PAULO ZIMMERMANN Nº 1.350 – BAIRRO: JARDIM JANAINA

CEP.: 88.161-850 – BIGUAÇÚ / SC

CNPJ: 06.224.121/0019-22 – IE.: 258237651

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 20 de Fevereiro de 2019



CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
01.844.555/0020-45


Nicola Darpino
Diretor

2 Tabelionato
de Notas

Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabela

MG 030. 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3219-4830 | 3234-6088

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:

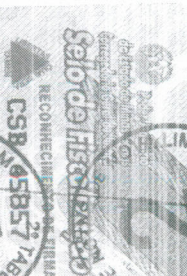
NICOLA D'ARFANO

Nova Lima, 25/02/2019 12:42:17 16408

Em testemunho _____ da verdade

DENIS DOUGLAS DE SOUZA

Emol.:R\$5,25 T.F.J.:R\$1,65 Recampe:R\$0,30 Total:R\$7,20



DECLARAÇÃO / CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.844.555/0020-45, com endereço à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial - CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

É, atualmente, em caráter não exclusivo, concessionária da marca **New Holland Construction**, autorizada a operar no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

MATRIZ – SÃO PAULO/SP

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA SANTA MARINA nº 2.148 – BAIRRO: VILA ALBERTINA
CEP: 02732-040 – SÃO PAULO / SP
CNPJ: 06.224.121/0001-01 – IE.: 116.879.657.119

• **FILIAIS**

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV GETULIO VARGAS nº 9145 – BAIRRO: SAO JOSE
CEP.: 92.420-558 – CANOAS / RS
CNPJ: 06.224.121/0002-84 – IE.: 0240491980

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
RUA ALONCIO DE CAMARGO nº 1358 – BAIRRO: INTEGRAÇÃO
CEP.: 99032.040 – PASSO FUNDO / RS
CNPJ: 06.224.121/0008-70 – IE.: 0910302464

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 20 de Fevereiro de 2019


CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA

01.844.555/0020-45


Nicola Darpino
Diretor

2 Tabelionato de Notas

Carolina L. Sanchez Blonchi
Tabela

MG 030, 8625 - Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 234-6088

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
NICOLA D'ARFIMO *****
Nova Lima, 25/02/2019 12:42:20 30928
Em testemunho _____ da verdade

DENIS DOUGLAS DE SOUZA

Emol.:R\$5,25 IFJ:R\$1,65 Reconhe:R\$0,30 Total:R\$7,20



DECLARAÇÃO / ATESTADO
CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.844.555/0020-45, com endereço à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

É, atualmente, em caráter não exclusivo, concessionária da marca **New Holland Construction**, autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

• **MATRIZ – SÃO PAULO/SP**

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA SANTA MARINA nº 2.148 – BAIRRO: VILA ALBERTINA
CEP: 02732-040 – SÃO PAULO / SP
CNPJ: 06.224.121/0001-01 – IE.: 116.879.657.119

• **FILIAIS**

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 10789 – DEPOSITO 1
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL
CEP.: 81.170-300 – CURITIBA / PR
CNPJ: 06.224.121/0006-08 – IE.: 90.324.217-57


SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV. TIRADENTES Nº 4321 – BAIRRO JARDIM ROSICLER – BARRACÃO 2
CEP.: 86.072-000 – LONDRINA / PR
CNPJ: 06.224.121.0011-75 – IE.: 90530219-10

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV. ESUEL PORTES DOUTOR N° 19.297 – BAIRRO 14 DE NOVEMBRO
CEP.: 85.804-195 – CASCAVEL / PR
CNPJ: 06.224.121/0004-46 – IE.: 9033705309

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 20 de Fevereiro de 2019


CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
01.844.555/0020-45


Nicola Darpino
Diretor

2 Tabelionato de Notas Carolina F. Sanchez Bianchi Tabelião MG 030 8629 Loja 129 Vale do Sereno Nova Lima - MG Fone: (31) 3259-4809 / 3204-8088

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo
NICOLA D ARPINO
Nova Lima, 25/02/2019 12:42:19 26086
Em testemunho _____ da ver-
dade

DENIS DOUGLAS DE SOUZA

Emol.:R\$5,25 TFJ:R\$1,65 Reconpe:R\$0,30 Total:R\$7,20

DEPARTAMENTO DE NOTAS DE NOVA LIMA - MG
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Selo digitalizado
NOVA LIMA - MG
2º TABELIONATO

DECLARAÇÃO / CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.844.555/0020-45, com endereço à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

É, atualmente, em caráter não exclusivo, concessionária da marca **New Holland Construction**, autorizada a operar no Estado de São Paulo, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado, respeitando a área de concessão (Municípios) estabelecida no referido Contrato.

• **MATRIZ – SÃO PAULO/SP**

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA SANTA MARINA nº 2.148 – BAIRRO: VILA ALBERTINA
CEP: 02732-040 – SÃO PAULO / SP
CNPJ: 06.224.121/0001-01 – IE.: 116.879.657.119

• **FILIAIS**

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ESTRADA OLIVIO FRANHANI, 985 - BAIRRO CAMPESTRE
CEP: 13401-783 - PIRACICABA / SP
CNPJ: 06.224.121/0018-41– IE.: 535.563.103.110

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV. SANTA MARINA Nº 2.182 – BAIRRO VILA ALBERTINA
CEP.: 02.732-040 – SÃO PAULO / SP
CNPJ: 06.224.121/0017-60 – IE.: 143.290.172.119

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
RUA VIRGILIO DE CARVALHO NETO Nº 1066 BAIRRO: RES E COMERCIAL PALMARES
CEP.: 14.092.440 – RIBEIRÃO PRETO / SP
CNPJ: 06.224.121.0007-99 – IE.: 582779517114

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV MARCELINO PIRES 6818 – JARDIM MARCIA
CEP: 79841-000 – DOURADOS/MS
CNPJ: 06.224.121/0020-66 – IE.: 284238988

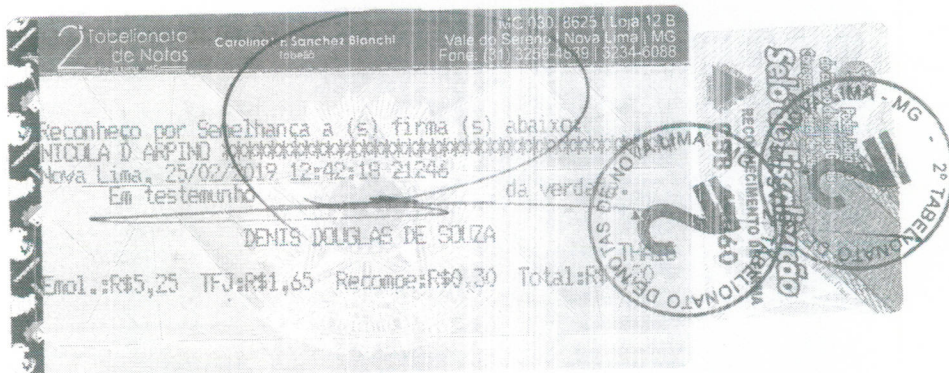
Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 20 de Fevereiro de 2019



CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
01.844.555/0020-45
Nicola Darpino
Diretor



DECLARAÇÃO / CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION
ANEXO I – AREA DE CONCESSÃO

A área de concessão atribuída ao Concessionário para a comercialização de produtos da marca NEW HOLLAND CONSTRUCTION e assistência técnica, e que prevalecerá enquanto não venha a ser modificada, se localiza no Estado de São Paulo, e se insere dentro dos limites territoriais dos seguintes municípios:

Adolfo, Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de São Pedro, Agudos, Alambari, Altair, Altinópolis, Alumínio, Alvares Florence, Americana, Américo Brasiliense, Américo de Campos, Américo de Campos, Amparo, Analândia, Angatuba, Anhembi, Aparecida, Aparecida D'Oeste, Apiaí, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Aramina, Arapeí, Araraquara, Araras, Arealva, Areias, Areiópolis, Ariranha, Arthur Nogueira, Arujá, Aspásia, Atibaia, Auriflama, Avaí, B. Sucesso do Itararé, Bady Bassit, Bálsamo, Bananal, Barão de Antonina, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barretos, Barrinha, Barueri, Batatais, Bauru, Bebedouro, Bertiooga, Birtiba Mirim, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Bofete, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Bom Jesus de Pirapora, Bom Sucesso de Itarará, Bonfim Paulista, Boracéia, Borborema, Borebi, Botucatu, Bragança Paulista, Brodosqui, Brotas, Buri, Buritama, Buritama, Buritizal, Cábralia Paulista, Cabreúva, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Caieiras, Cajamar, Cajati, Cajobi, Cajuru, Campina do Monte Alegre, Campinas, Campo Limpo, Campos do Jordão, Cananéia, Canas, Cândido Rodrigues, Capão Bonito, Capela do Alto, Capivari, Caraguatuba, Carapicuíba, Cardoso, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cerquilha, Cesário Lange, Charqueada, Colina, Colômbia, Conchal, Conchas, Cordeiropolis, Coronel Machado, Corumbataí, Cosmópolis, Cosmorama, Cotia, Cravinhos, Cristais Paulistas, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Descalvado, Diadema, Dirce Reis, Divinolândia, Dobrada, Dois Corregos, Dolcinópolis, Dourados, Duartina, Dumont, Eldorado, Elias Fausto, Elisário, Embauba, Embú, Embu-Guaçu, Engº Coelho, Esp.Sto do Pinhal, Estiva Gerbi, Estrela D'Oeste, Fatura, Fernando Prestes, Fernandópolis, Ferraz de Vasconcelos, Floreal, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, General Salgado, Guaira, Guapiaçu, Guapiara, Guará, Guaraci, Guarani D'Oeste, Guararema, Guaratinguetá, Guareí, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Guatapará, Guzolândia, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Ibaté, Ibirá, Ibitinga, Ibitiúva, Ibiuna, Icém, Igarapuçu do Tietê, Igarapava, Iguaratá, Iguapé, Ilha Bela, Ilha Comprida, Ilha Solteira, Indaiatuba, Indaiaporã, Iperó, Ipeúna, Ipiruá, Iporanga, Ipuã, Iracemópolis, Irapuã, Itaberá, Itaí, Itajobi, Itaju, Itanháem, Itaoca, Itapeçerica da Serra, Itapetininga, Itapeva, Itapevi, Itapira, Itapirapuã Paulista, Itápolis, Itaporanga, Itapuí, Itapura, Itaquaquecetuba, Itararé, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itirapuã, Itobi, Itu, Itupeva, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jacareí, Jaci, Jacupiranga, Jaguariúna, Jales, Jambeiro, Jandira, Jardinópolis, Jarinu, Jau, Jeriquara, Joanópolis, José Bonifácio, Jumirim, Jundiaí, Juquia, Juititaba, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lavrinhas, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lindóia, Lorena, Lourdes, Louveira, Luiz Antônio, Macatuba,

Macaubal, Macedônia, Magda, Mairinque, Mairiporã, Marapoama, Marinópolis, Matão, Mauá, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Miracatu, Mirassol, Mirassolândia, Mococa, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monções, Mongaguá, Monte Alegre do Sul, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Monte Mor, Monteiro Lobato, Morro Agudo, Morungaba, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Europa, Nova Granada, Nova Lusitânia, Nova Odessa, Novais, Novo Horizonte, Nuporanga, Olímpia, Onda Verde, Orindiuva, Orlândia, Osasco, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Paraibuna, Paraíso, Parapanema, Paranapuã, Pardinho, Pariquera - Açu, Parisi, Patrocínio Paulista, Paulínia, Paulo de Faria, Pederneiras, Pedra Bela, Pedranópolis, Pedregulho, Pedreira, Pedro de Toledo, Pereira Barreto, Pereiras, Peruíbe, Piedade, Pilar do Sul, Pindamonhangaba, Pindorama, Pinhalzinho, Piquete, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Pirajú, Pirangi, Pitangueiras, Poá, Poloni, Ponta Linda, Pontal, Pontes Gestal, Populina, Porangaba, Porto Feliz, Porto Ferreira, Pradópolis, Praia Grande, Pratânia, Quadra, Queluz, Rafard, Redenção da Serra, Registro, Restinga, Ribeira, Ribeirão Bonito, Ribeirão Branco, Ribeirão Corrente, Ribeirão Grande, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rifaina, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Riolândia, Riversul, Roseira, Rubinéia, São Miguel Arcanjo, São Sebastião da Gramma, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, Sales, Sales de Oliveira, Salesópolis, Saltinho, Salto, Salto de Pirapora, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Barbára D'Oeste, Santa Branca, Santa Calara D'Oeste, Santa Ernestina, Santa Fé do Sul, Santa Isabel, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Rita D'Oeste, Santa Rosa do Viterbo, Santana da Ponte Pensa, Santana do Paranaíba, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio do Pinhal, Santos, São Bento do Sapucaí, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João do Itacema, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São José do Barreiro, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Luis do Paraitinga, São Manuel, São Paulo, São Pedro, São Roque, São Sebastião, São Simão, São Vicente, Sarapuú, Sarutaiá, Sebastianópolis do Sul, Serra Azul, Serra Negra, Serrana, Sertãozinho, Sete Barras, Severínia, Silveiras, Socorro, Sorocaba, Santa C. das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Cruz da Conceição, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, Sud Menucci, Sumaré, Suzano, Suzanópolis, Tubapuã, Taboão da Serra, Taguaí, Taiaçu, Taiuva, Tambaú, Tanabi, Tapiraí, Tapiratiba, Taquaritinga, Taquarituba, Taquarivaí, Tatuí, Taubaté, Tejuba, Terra Roxa, Tietê, Timburí, Torre de Pedra, Torrinha, Tremembé, Três Fronteiras, Tuiuti, Turiúa, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União, Urupês, Valentim Gentil, Valinhos, Vargem, Vargem Grande Paulista, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista, Vinhedo, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Votorantim, Votuporanga e Zacarias.

As modificações que venham a ser ajustadas na Área de Concessão especificada serão previamente comunicadas pela CNH Latin America Ltda ao Concessionário, e esta declaração será substituída e atualizada para todos os fins de direito.